

Proc. Administrativo 14- 028/2026

De: Fernanda S. - GED

Para: LE - Licitação FME - A/C Oseias S.

Data: 03/02/2026 às 16:46:32

Setores envolvidos:

SMPGF-SAC, GED, ET, CE, ETE, LE, PE

AR CONDICIONADO

Encaminhado Parecer Financeiro.

—

Fernanda Costa Santos

Secretária Adjunta de Educação

Anexos:

4_PARECER_FINANCEIRO_ar_condicionado.pdf

DESPACHO FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 805/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 005/2026
Processo 1doc nº 028/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, gás e serviços afins, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação junto à Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Em atenção ao Processo Administrativo em epígrafe, após análise da documentação orçamentária e financeira, especialmente quanto à disponibilidade de recursos, **MANIFESTO-ME** nos seguintes termos:

1. A despesa decorrente do objeto pretendido **possui previsão orçamentária suficiente**, encontrando-se compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;
2. Há **dotação orçamentária adequada** para suportar o compromisso a ser assumido, conforme abaixo indicado:

Dotação Orçamentária: 12.122.1200.2.049

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 - MDE – Manut. e Desenv. Ensino.

Ficha: 1115

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor estimado: de **R\$ 65.116,45** (sessenta e cinco mil e cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

3. A assunção da despesa **não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro**, atendendo ao disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como aos arts. 7º e 60 da Lei nº 4.320/1964;
4. O processo encontra-se **apto do ponto de vista financeiro** para prosseguimento, observadas as demais etapas legais do procedimento licitatório.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE**, sob o aspecto financeiro e orçamentário, ao **prosseguimento do processo licitatório**, ficando a execução da despesa condicionada à regular liquidação e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.

Remetam-se os autos ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação para análises cabíveis.

Colinas do Tocantins/TO, 03/02/2026.

FERNANDA
COSTA
SANTOS:02310
748161
FERNANDA COSTA SANTOS

TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025

Assinado digitalmente por FERNANDA
COSTA SANTOS:02310748161
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs G2, OU=18759807000120, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN
=FERNANDA COSTA
SANTOS:02310748161
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 16:43:35-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF45-5724-07FB-5D3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA COSTA SANTOS (CPF 023.XXX.XXX-61) em 03/02/2026 16:47:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://colinas.1doc.com.br/verificacao/CF45-5724-07FB-5D3F>